





### Conceitos, Objetivos e Ferramentas do RenovaBio

### Contabilidade de Carbono e RenovaCalc













## GT ACV RenovaBio

#### **Embrapa**

Gustavo Bayma

Juliana Picoli

Marcelo Morandi

Marília Folegatti Matsuura

Michelle Scachetti

Nilza Patrícia Ramos

Renan M. Novaes

#### Unicamp

Joaquim Seabra

#### **CBTE**

Antonio Bonomi

Mateus Chagas

Otávio Cavalett

#### Agroicone

Marcelo Moreira













## GT Certificação RenovaBio





















## **GT ACV RenovaBio**





















## Competências

### Especialistas das áreas de conhecimento (8 doutores, 4 mestres):

- "Sistemas de Produção Agroenergéticos"
- "Modelagem de Processos de Produção de Biocombustíveis"
- "Geoprocessamento"
- "Modelagem para Mudança de Uso da Terra"
- "Avaliação de Ciclo de Vida"





















### Histórico

#### Histórico de trabalho

- Criado em fevereiro/2017, por iniciativa do MME, sob a coordenação da Embrapa Meio Ambiente
- De caráter voluntário
- Agenda de **reuniões semanais**
- Quando diante de opções metodológicas críticas para os resultados, apresentou subsídios técnicos para decisão da SPG/MME.
- Processo de construção da proposta baseado na transparência e no amplo diálogo com os diferentes atores envolvidos direta ou indiretamente com o Programa RenovaBio.













## Interação

#### Interação com outros órgãos de governo e com o setor produtivo:

- Reunião com representantes de órgãos de governo e do setor produtivo, promovido pelo MME (16/03/2017).
- "Seminário Biodiesel e Bioquerosene: sustentabilidade econômica e ambiental", promovido pela Ubrabio (24/05/2017).
- Reunião com representantes de órgãos de governo e especialistas, promovido pela **Casa Civil da Presidência da República** (04/08/2017).
- "Workshop Estratégico CTBE RenovaBio: detalhes técnicos, certificações e calculadora", promovido pelo **GT-ACV** (18/08/2017, 177 participantes).
- "Seminário de Desenvolvimento Sustentável e Descarbonização: oportunidades de negócios e investimentos na cadeia de valor do bioquerosene", promovido pela Ubrabio (29-30/08/2017).
- "NovaCana Ethanol Conference", promovido pela **NovaCana** (25-26/09/2017).
- "Workshop Estratégico CTBE: modelagem econômica", promovido pelo **GT-ACV** (29/09/2017, 111 participantes).
- "I Workshop de Validação da RenovaCalcMD para empresas certificadoras", promovido pelo **GT-ACV** (04/10/2017; 16 participantes).













## Interação

### Interação com outros órgãos de governo e com o setor produtivo:

- "IV Fórum do Biogás", promovido pela **Abiogás** (17-18/10/2017).
- "17th International DATAGRO Conference on Sugar and Ethanol", promovido pela DATAGRO (6-7/11/2017).
- "I Encontro Técnico do Renovabio", promovido pela **Esalq/USP e Unica** (23/02/2018).
- "I Workshop de Validação da RenovaCalcMD para representantes do setor sucroenergético", promovido pelo **GT-ACV** (28/02/2018, 77 participantes).
- "I Workshop de Validação da RenovaCalcMD para representantes dos setores do biodiesel, do bioquerosene e do biogás", promovido pelo GT-ACV (01/03/2018, 53 participantes).
- "Evento DATAGRO Abertura de Safra Cana, Açúcar e Etanol 2018/19, promovido pela **DATAGRO** (14/03/2018).
- "II Workshop de validação da RenovaCalcMD para empresas certificadoras", promovido pelo GT-ACV (19/03/2018, 28 participantes).
- "O Planejamento Energético da Matriz Veicular do Brasil até 2030", promovido pelo Sindaçúcar (26/03/2018).
- Reunião da Conselho Superior do Agronegócio da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (COSAG/FIESP), São Paulo (02/04/208).
- "Diálogos de Sustentabilidade no Setor Sucroalcooleiro: Fauna e Floresta", João Pessoa (19/04/2018).













### Onde estamos?

Em 29/03/2018:

NT GT-ACV encaminhada formalmente à ANP

#### NOTA TÉCNICA

#### RenovaCalcMD:

Método e ferramenta para a contabilidade da Intensidade de Carbono de Biocombustíveis no Programa RenovaBio



Março de 2018













### Onde estamos?

### Em 04/04/2018:

Nota Técnica e Minuta de Resolução ANP encaminhada à Procuradoria Jurídica

Devolução aguardada para 07/05/2018

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÔLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

#### RESOLUÇÃO ANP N° XX, DE XX.XX.2018 - DOU XX.XXXX.2018

Estabelece os requisitos necessários para o credenciamento de firmas inspetoras para realizar a Certificação de Biocombustíveis e emitir o Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis e a Nota de Eficiência Energético-Ambiental, para atuação em todo território nacional.

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos incisos I e XVIII, do art.8°, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, alterada pela Lei nº 11.097, de 13 de janeiro 2005, e com base na Resolução de Diretoria nº XX, de X de XXX de 2017,

considerando que compete à ANP implementar a política nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e biocombustíveis, em todo o território nacional;

considerando que cabe à ANP fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis e de preservação do meio ambiente:

considerando a Lei nº 13.576, de 26/12/2017, que institui a Política Nacional de Biocombustíveis (Renovahio).

Resolve:

#### CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

- Art. 1º Estabelecer os requisitos e procedimentos a serem utilizados nas análises de solicitação de concessão, renovação, suspensão ou cancelamento do credenciamento de Firmas Inspetoras responsáveis pela Certificação de Biocombustíveis e pelo processo de emissão do Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis que contém a Nota de Eficiência Energético-Ambiental, em atendimento à Política Nacional de Biocombustíveis RenovaBio.
- § 1º A participação no Programa RenovaBão é de caráter voluntário e deve ser feita por unidade produtora.
- § 2º O produtor fica obrigado a fornecer todos os parâmetros técnicos do processo produtivo – nas fases de geração, tratamento e conversão da biomassa em biocombustível – necessários para alimentação da RenovaCalc.

Art. 2º Para fins desta Resolução, as rotas de produção de biocombustíveis estruturadas na RenovaÇalç e que estão aptas a obter Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis são:













### Onde estamos?

### Em 04/04/2018:

Nota Técnica e Minuta de Resolução ANP encaminhada à Procuradoria Jurídica

Devolução aguardada para 07/05/2018



### Em maio:

Consulta pública

### Em junho:

Audiência pública













## O que avançou?

RenovaCalc em conversão a sistema informatizado







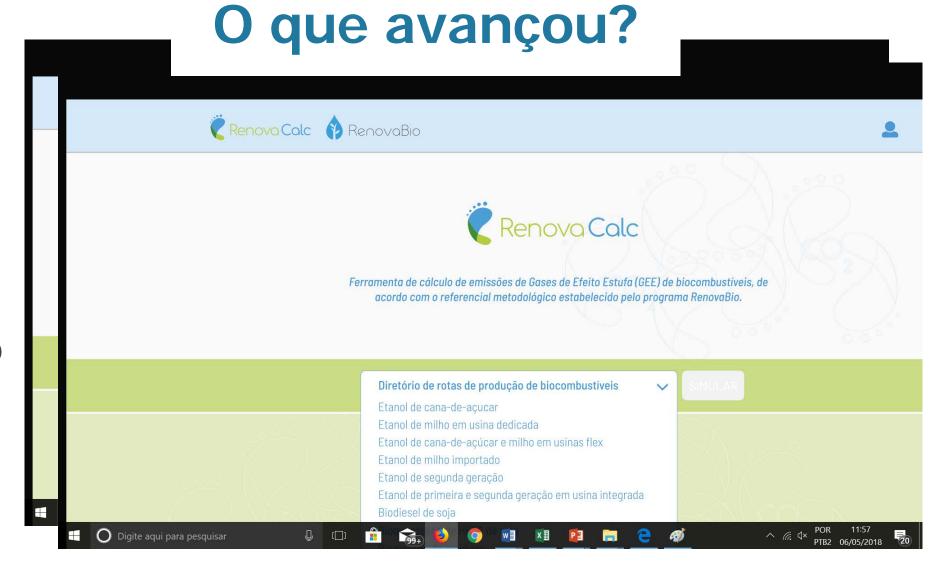








RenovaCalc em conversão a sistema informatizado







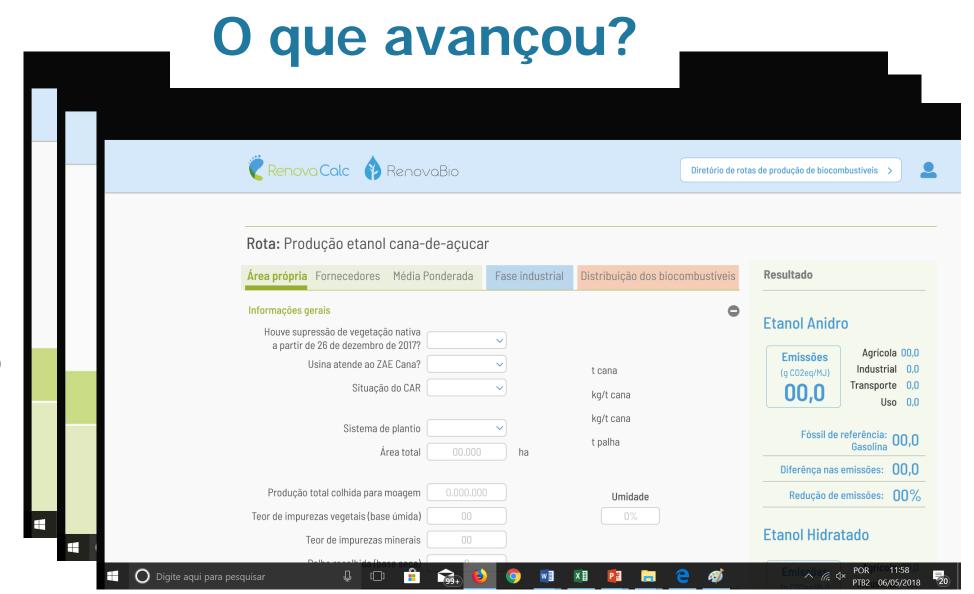








## RenovaCalc em conversão a sistema informatizado









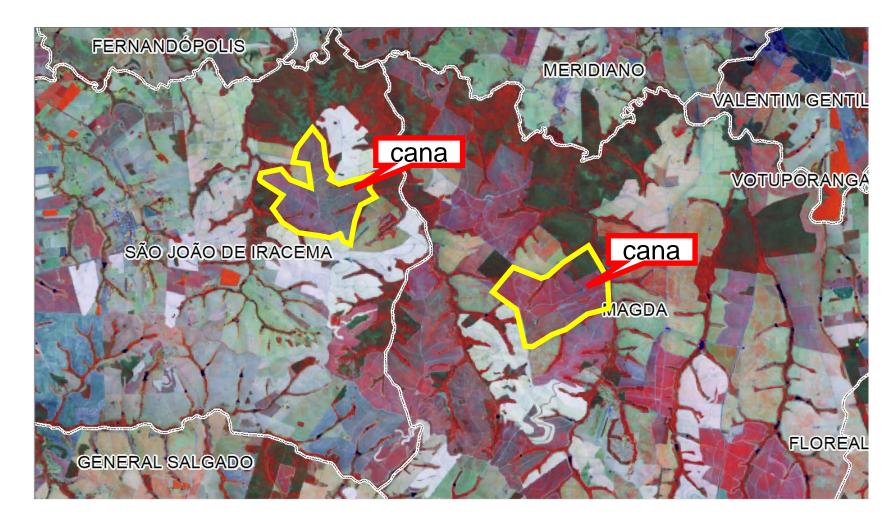






## O que avançou?

Sistema
informatizado, com
funções de
geoprocessamento,
para confirmação
de critérios de
elegibilidade















## O que avançou?

- Alterações nos critérios de elegibilidade à Certificação do RenovaBio.
- Aperfeiçoamentos da RenovaCalc, para biodiesel e bioquerosene...















# Critérios de Elegibilidade













### Proposta: adoção em duas fases

#### 1<sup>a</sup> Fase: (primeiros 4 anos)

 As emissões MUT não serão calculadas; controle sobre supressão de áreas de vegetação nativa e expansão sobre áreas sensíveis;

Biomassa	Biomassa Critério de elegibilidade	
Todas	Ausência de expansão sobre áreas de vegetação nativa partir de dezembro 2017	Protocolo RenovaBio
Todas	Legislação ambiental vigente relativa à proteção de vegetação natural verificada pelo CAR	Brasil, 2012
Cana-de-açúcar	Conformidade com o Zoneamento Agroecológico da Cana-de-açúcar	Brasil, 2009
Palma de óleo	Conformidade com o Zoneamento Agroecológico da Palma de óleo	Brasil, 2010

#### 2<sup>a</sup> Fase:

A definir de acordo com os resultados e aprimoramentos da Fase 1.













### Proposta: adoção em duas fases

#### 1<sup>a</sup> Fase: (primeiros 4 anos)

 As emissões MUT não serão calculadas; controle sobre supressão de áreas de vegetação nativa e expansão sobre áreas sensíveis;

Biomassa	Critério de elegibilidade	Referência
Todas	Ausência de expansão sobre áreas de vegetação nativa partir de dezembro 2017	Protocolo Removaio
Todas	Legislação ambiental vigente relativa à proteção de vegetação natural verificada pelo CAR	Bra. 2012
Cana-de-açúcar	Conformidade com o Zoneamento Agroecológico da Cana-de-açúcar	Brasil, 2009
Palma de óleo	Conformidade com o Zoneamento Agroecológico da Palma de ó es	Brasil, 2010

#### 2<sup>a</sup> Fase:

A definir de acordo com os resultados e aprimoramentos da Fase 1.













### Vantagens da Proposta

- ✓ Foca na MUT mais relevante = vegetação nativa
- ✓ Compatibilidade e reforço das políticas e instrumentos em vigor;
- ✓ Compatibilidade com padrões internacionais;
- ✓ Transparência;
- ✓ Simplifica e diminui os custos de certificação;
- ✓ Não restringe produtores atentos a questões ambientais;
- ✓ Menores incertezas metodológicas.













### 1) Escopo dos Critérios de Elegibilidade

### Parte da biomassa energética processada pela usina:

- De área própria e de fornecedores;
- De todos os imóveis dentro escopo de certificação do RenovaBio;
- De toda a área da biomassa energética dos imóveis dentro do escopo de certificação do RenovaBio;
- Balanço de massa.













## 2) Ausência de Supressão de Vegetação Nativa

- A partir de dezembro 2017;
- Verificado por meio de imagens de satélite;
- Nacionais e importados;
- Perímetro do imóvel = CAR.













### 3) Conformidade com Leis Ambientais Verificadas pelo CAR

- Número do CAR
- Situação <u>ativa</u> ou <u>pendente</u>
   na data de adesão ao
   RenovaBio
- Decreto n° 7.830/2012

Informe o número de registro no CAR (ou número de protocolo):

UF-1302405-E6D3.395B.6D27.4F42.AE22.DD56.987C.DD52

Consultar

Limpar pesquisa

#### Entenda a situação do CAR:

#### **✓** ATIVO

O cadastro do imóvel rural será considerado Ativo após concluída a inscrição no CAR (ou seja, após o sucesso no envio do arquivo de extensão .car), enquanto estiverem sendo cumpridas as obrigações de atualização das informações cadastradas, e quando constatada, após análise a regularidade das informações relacionadas às áreas de APP, de uso restrito, de RL e de remanescentes de vegetação nativa.

#### **A** PENDENTE

O cadastro do imóvel rural será considerado Pendente quando constatada declaração incorreta; ou no caso de sobreposições do imóvel rural com Terras Indígenas, Unidades de Conservação, Terras da União, áreas consideradas impeditivas, áreas embargadas, ou com outros imóveis rurais. O cadastro também será considerado Pendente quando houver notificação de irregularidades relativas às áreas de APP, de uso restrito, de RL, consolidadas e de remanescentes de vegetação nativa, enquanto não forem cumpridas as diligências notificadas aos inscritos, nos prazos determinados, ou enquanto não forem cumpridas as obrigações de atualização das informações decorrentes de notificação.

#### **X** CANCELADO

O cadastro do imóvel rural será considerado Cancelado quando constatado que as informações declaradas são total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas; após o não cumprimento dos prazos estabelecidos nas notificações; ou por decisão judicial ou decisão administrativa do órgão competente, devidamente justificada.





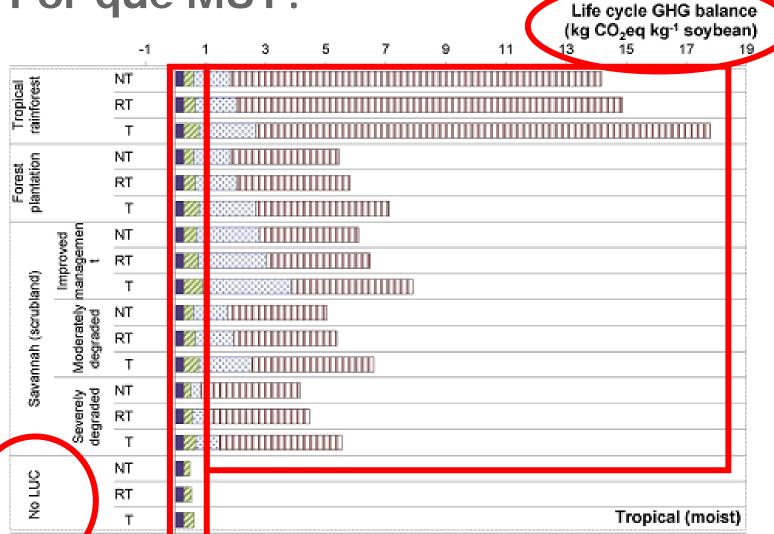








### Por que MUT?



Fonte: Castanheira (2013)





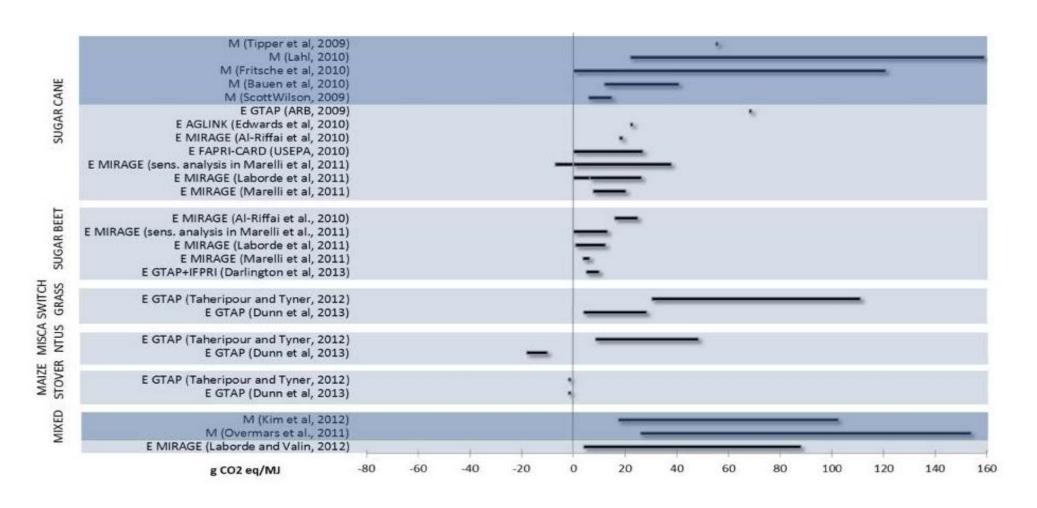








### **iLUC:** incertezas















### Políticas Internacionais



**RFS1** inicio em 2005; **RFS2** 2007. **Modelagem** dos efeitos diretos e indiretos conjuntamente. Emissões amortizadas em 30 anos. iLUC passou a ser incorporado no RFS2 em 2010.



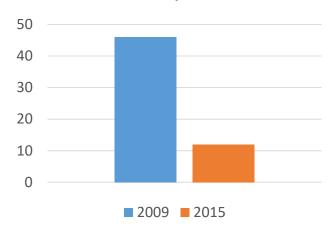
**Modelagem** dos efeitos diretos e indiretos conjuntamente. Emissões amortizadas em 30 anos. Revisões periódicas. Emissões iLUC foram desconsideradas na primeira fase.



Consideram-se somente os **efeitos diretos** na propriedade. Não há valores "default" atribuídos à dLUC. Emissões amortizadas em 20 anos. Janeiro de 2008 como data de corte para o cálculo. Fórmula de cálculo divulgada em 2010.

#### Evolução iLUC nas legislações (para etanol de cana)





dLUC + Gestão e monitoramento de risco

Fonte: Agroicone, com base em USPEA (2009 e 2015), CARB (2011 e 2015); Valin 2015













## A RenovaCalc













### **OBJETIVO E BASE METODOLÓGICA**

### **Objetivo**

 Determinar a intensidade de carbono dos biocombustíveis, resultando em um índice em g CO<sub>2</sub>eq/MJ

### Base metodológica

Avaliação de Ciclo de Vida (ACV)















## Avaliação do Ciclo de Vida



Técnica de gestão ambiental que envolve a compilação e avaliação das entradas, saídas e dos impactos ambientais potenciais de um sistema de produto ao longo do seu ciclo de vida ("do berço ao túmulo").

É uma metodologia com forte base científica e reconhecida internacionalmente, sendo padronizada pelas normas ISO 14040:2006 e 14044:2006.









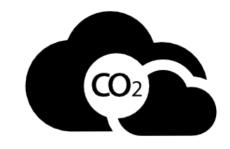




## ... Contabilização dos GEE

	Emissões	1 há médio	1 kg
	Emissões para o ar, kg		
	Amonia - NH4	1.89E+01	2.32E-04
	Dinitrogen monoxide - N2O	4.00E+00	4.89E-05
	Nitrogen Oxides - NOx	8.40E-01	1.03E-05
	Carbon dioxide - CO2	1.22E+02	1.49E-03
	Carbon dioxide - CO2 devido a MUT	2.52E+03	3.09E-02
	Volatile organic compounds (VOC)	1.21E+01	1.48E-04
	Carbon monoxide - CO	1.59E+02	1.94E-03
a	Nitrogen Oxides - NOx	4.31E+00	5.27E-05
Queimada	Particulates, <10um	1.34E+01	1.64E-04
uei	Particulates, <2,5um	6.72E+00	8.22E-05
Q	Surfur dioxide - SO2	6.89E-01	8.43E-06
	Dinitrogen monoxide - N2O	1.21E-01	1.48E-06
	Methane - CH4	4.65E+00	5.69E-05
	Emissões para águas subterrâneas, kg		
	Nitrato - NO3	4.24E+01	5.19E-04
	Pgw	0.00E+00	0.00E+00
	Emissões para águas superficiais, kg		
	Pro	0.00E+00	0.00E+00
	Per	4.38E+00	5.36E-05
	Cadmium	7.19E-08	8.80E-13
	Copper	1.38E-06	1.69E-11
	Zinc	4.67E-06	5.71E-11
	Lead	1.68E-06	2.05E-11
	Nickel	8.74E-07	1.07E-11
	Chromium	1.75E-06	2.15E-11
	Emissões para o solo, kg		
	Cadmium	7.19E-04	8.80E-09
	Copper	1.38E-02	1.69E-07
	Zinc	4.67E-02	5.71E-07
	Lead	1.68E-02	2.05E-07
	Nickel	8.74E-03	1.07E-07
	Chromium	1.75E-02	2.15E-07
	Glifosato	1.30E+00	1.59E-05
	Sulfentrazone	6.00E-01	7.34E-06
	Fipronil	2.00E-01	2.45E-06
	Tebutiuron	1.00E+00	1.22E-05

### Dados meramente ilustrativos!



	Emissões	1 há médio	1 kg
	Emissões para o ar, kg		
	Amonia - NH4	1.89E+01	2.32E-04
	Dinitrogen monoxide - N2O	4.00E+00	4.89E-05
	Nitrogen Oxides - NOx	8.40E-01	1.03E-05
	Carbon dioxide - CO2	1.22E+02	1.49E-03
	Carbon dioxide - CO2 devido a MUT	2.52E+03	3.09E-02
Queimada	Volatile organic compounds (VOC)	1.21E+01	1.48E-04
	Carbon monoxide - CO	1.59E+02	1.94E-03
	Nitrogen Oxides - NOx	4.31E+00	5.27E-05
	Particulates, <10um	1.34E+01	1.64E-04
	Particulates, <2,5um	6.72E+00	8.22E-05
	Surfur dioxide - SO2	6.89E-01	8.43E-06
	Dinitrogen monoxide - N2O	1.21E-01	1.48E-06
	Methane - CH4	4.65E+00	5.69E-05





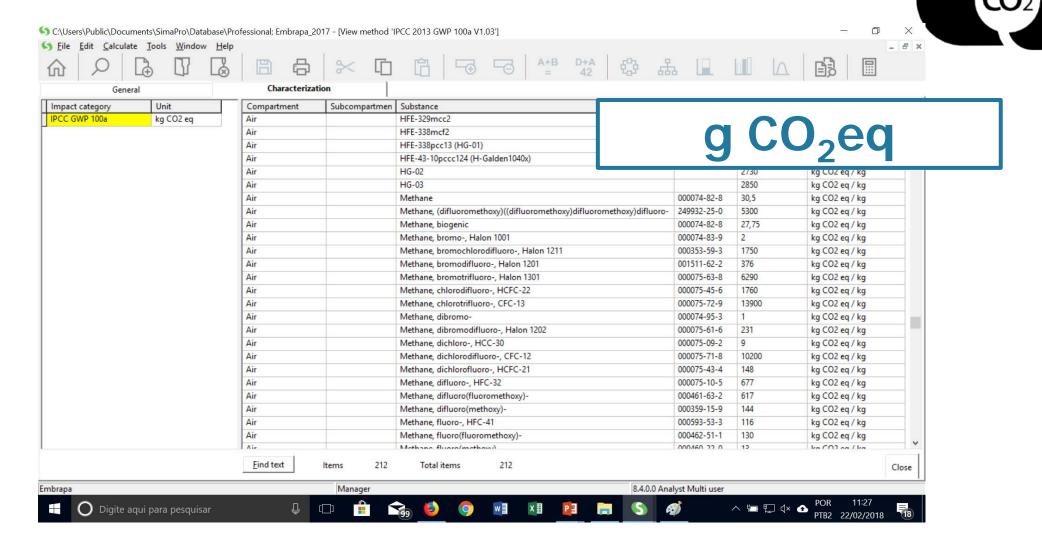








## ... Σ emissões de GEE X fator de caracterização















Opção Metodo	ológica e premissas Avaliação de Desempenho Ambiental do <u>RenovaBio</u>		
Abordagem	Atribucional		
Escopo	"do poço à roda"		
Unidade Funcional	MJ de combustível consumido		
Tratamento de coprodutos	Alocação em base energética		
Resíduos	A lista dos materiais considerados resíduos (agrícolas, agroindustriais e urbanos) pelo RenovaBio é encontrada no anexo I. Resíduos, por definição, são isentos de carga ambiental. Na Avaliação de Desempenho Ambiental, são consideradas apenas as emissões ocorridas após a geração do resíduo, como nas etapas de recolhimento, transporte, tratamento e conversão do resíduo em biocombustível.		
Fonte de dados dos processos à montante do processo agrícola	Os dados de inventário dos processos a montante do processo agrícola provêm da base de dados ecoinvent v.3.1 (WERNET et al., 2016). Priorizou-se a adoção de inventários de produção e processamento para o Brasil (BR), globais (GLO <sup>6</sup> ) e, na indisponibilidade destes, utilizou-se os inventários 'RoW <sup>7</sup> '.		
Fatores de caraterização	GWP100, conforme o AR5 do IPCC (2014): $CO_2 = 1$ ; $CH_4$ fóssil= 30; $CH_4$ biogênico = 28 e $N_2O$ = 26		
Ferramenta de cálculo	RenovaCalc		

	RED	RFS	LCFS
Tipo de ACV	Atribucional e <b>consequencial</b> (tratamento da energia elétrica como coproduto)	Consequencial	Consequencial
Escopo	Poço à roda	Poço à roda	Poço à roda
Unidade funcional	MJ de combustível	mmBtu de combustível	MJ combustível
Emissões de GEE dos combustíveis de referência	83,8 g CO <sub>2</sub> eq/MJ combustível fóssil	$98.204~{\rm g~CO_2eq/mmBtu~gasolina~em}$ $2005$ $96.843~{\rm g~CO_2eq/mmBTU~diesel~em}$ $2005$	99,78 g CO <sub>2</sub> eq/MJ (gasolina CARBOB); 102,01 (diesel ULSD)
Tratamento dos coprodutos	Alocação em base energética e expansão do sistema (apenas para energia elétrica)	Expansão do sistema	Expansão do sistema e alocação em base energética
Gases considerados e fatores de caraterização	CO <sub>2</sub> , CH <sub>4</sub> e N <sub>2</sub> O; GWP100 conforme o TAR do IPCC	CO <sub>2</sub> , CH <sub>4</sub> e N <sub>2</sub> O; GWP100 conforme o SAR do IPCC; COV e CO convertidos em CO <sub>2</sub> por relação molecular	CO <sub>2</sub> , CH <sub>4</sub> e N <sub>2</sub> O; GWP100 conforme o AR4 do IPCC; COV e CO convertidos em CO <sub>2</sub> por relação molecular
Mudança do uso da terra (LUC)	Consideram-se somente os <b>efeitos diretos</b> . Não há valores "default" atribuídos à DLUC. Emissões amortizadas em 20 anos, sem taxa de desconto. Janeiro de 2008 como data de referência para o cálculo. Efeitos indiretos não são considerados.	Modelagem dos <b>efeitos diretos e indiretos conjuntamente</b> . Emissões amortizadas em 30 anos. Há divisão entre DLUC doméstico (EUA) e internacional.	Modelagem dos <b>efeitos diretos e indiretos conjuntamente</b> . Emissões amortizadas em 30 anos.
Ferramentas de análise	NÃO ESPECÍFICO	GREET, CENTURY, DAYCENT, FASOM e FAPRI-CARD	CA-GREET, OPGEE, GTAP e AEZ-EF













Etanol de cana-de-açúcar

Etanol de milho em usina dedicada

Etanol em usinas "flex"

Etanol de milho importado

Etanol de segunda geração

Etanol 1G2G em usina integrada

Biometano de resíduos

**Biodiesel** 















Etanol de cana-de-açúcar

Etanol de milho em usina dedicada

Etanol em usinas "flex"

Etanol de milho importado

Etanol de segunda geração

Etanol 1G2G em usina integrada

Biometano de resíduos

Biodiesel















Etanol de cana-de-açúcar

Etanol de milho em usina dedicada

Etanol em usinas "flex"

Etanol de milho importado

Etanol de segunda geração

Etanol 1G2G em usina integrada

Biometano de resíduos

Biodiesel

Soja Sebo Resíduo





















Etanol de cana-de-açúcar

Etanol de milho em usina dedicada

Etanol em usinas "flex"

Etanol de milho importado

Etanol de segunda geração

Etanol 1G2G em usina integrada

Biometano de resíduos

Biodiesel

Dendê

Macaúba





















### Fontes de dados

#### Processos a montante do processo agrícola

Base de dados: ecoinvent

#### Processo agrícola

- Perfil de produção específico: dados primários da área sob gestão da usina
- Perfil de produção padrão ("default"): dados já inseridos na RenovaCalc
- Resíduos: carga ambiental zero

#### **Processo industrial**

• Perfil de produção específico: dados primários

### Processos a jusante do processo industrial

• Valores padrão ("default"): literatura, estatísticas oficiais e setoriais













### Fontes de dados

#### Processos à montante do processo agrícola

Bases de dados: ecoinvent

#### Processo agrícola

- Perfil de produção específico: dados primários da área sob gestão da usina
- Perfil de produção padrão ("default"): dados já inseridos na RenovaCalc
- Resíduos: carga ambiental zero

#### **Processo industrial**

Perfil de produção específico: dados primários

#### Processos à jusante do processo industrial

Valores padrão ("default"): literatura, estatísticas setoriais













## Fontes de dados: perfil específico x "default"

### Perfil de produção específico

- Organização de dados, alimentação da RenovaCalc e auditoria para certificação serão mais minuciosos.
- Os investimentos para melhoria de eficiência e redução de emissões de GEE na produção do biocombustível serão percebidos e valorizados.

### Perfil de produção padrão ("default")

- No "perfil de produção padrão", oferta e verificação de dados serão mais simples, porém o produtor de biocombustível não conseguirá se distinguir favoravelmente dos seus concorrentes.
- O "perfil de produção padrão" corresponderá ao nível tecnológico mais comum no momento atual, gerado a partir de dados secundários, ao qual são aplicados fatores de penalização.







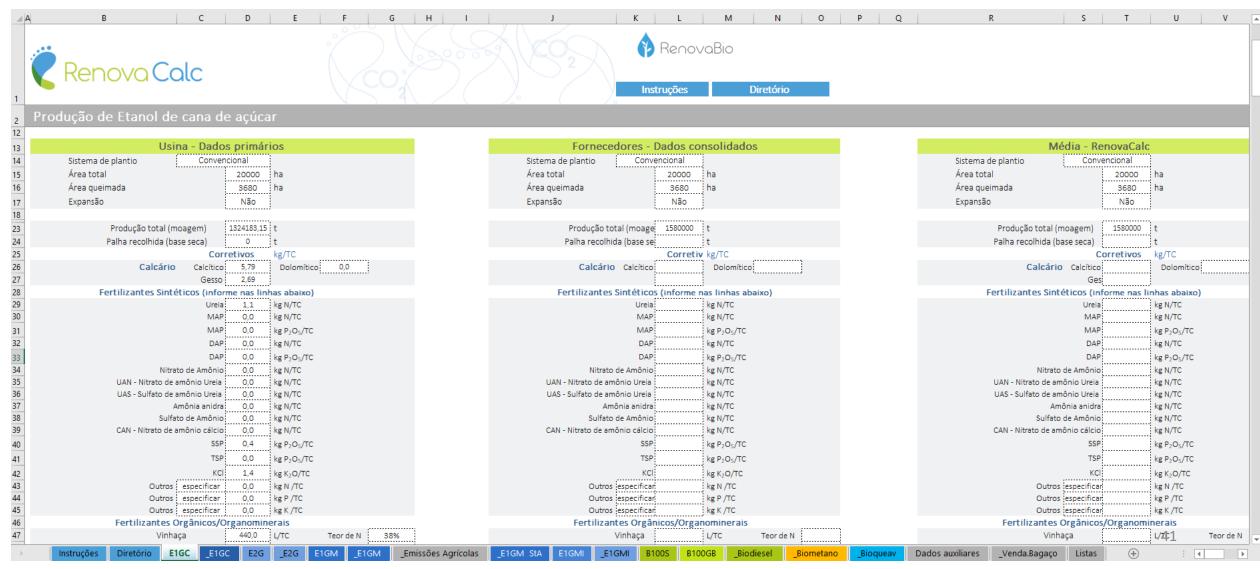








## Dados de "foreground"















## RenovaCalc: alterações

- a) Inclusão de novos biocombustíveis, novos combustíveis fósseis e novas fontes de energia elétrica renovável (consumidos no processo de produção) em todas as rotas de biocombustíveis da RenovaCalc (inclusive prevendo o incremento futuro da proporção de biodiesel no diesel fóssil);
- b) Inclusão de **novos coprodutos nas rotas de etanol** da RenovaCalc;
- c) Inclusão de campos para insumos industriais na rota de biodiesel;
- d) Determinação do PCI para o biometano e do seu combustível fóssil equivalente;
- e) Inclusão de **notas explicativas** sobre **abordagem atribucional e consequencial**; **critérios de alocação**; **banco de dados** da RenovaCalc e **valores padrão** ("default") **para processos de "background**"; **organização de dados de usinas integradas** (que usam mais de um tipo de biomassa como matéria-prima);
- f) Inclusão de notas explicativas sobre: área de produção de mudas, área de queima,
   estimativa de consumo de diesel, estimativa de consumo de eletricidade, dentre outras.













# Explorando a Renovo Colc





# Obrigada!







